



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Fones: (043) 756-1222 e 756-1452
CEP 86.460-000 - CGC 75.743.567 / 0001-57



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. 018/99

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Tem o presente a finalidade de passar às mãos de Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei N. 018/99, que trata da Prorrogação do Prazo para Construção do Prédio do Destacamento pela Polícia Militar do Estado do Paraná.

No ano de 1998 foi doado para Polícia Militar do Estado do Paraná, um lote de Terreno urbano de propriedade de nosso município, para construção do Destacamento Militar, das quais no artigo 2º da lei de doação, fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses para a construção da referida obra.

O prazo ora estipulado na lei de doação está praticamente vencido e através de contatos com o Governo do Estado do Paraná, e Polícia Militar nos informaram que a obra esta prestes a iniciar, que não foi iniciada anteriormente visto que o Governo está passando por modificações internas, e que seria necessário o prorrogação do prazo para sua construção, conforme artigo 2º da lei de doação.

Sem mais a que me referir aproveito a oportunidade para antecipar meus protestos de alta estima e consideração.



José Lutz Vozni
Pref. Municipal

Abatiá